na integra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências. Para constar eu, Maria Adriana Caboclo da Silva, lavrei e segue assinada por quem de direito. Sala das Reuniões em 14 de outubro de 2026.

Vagner Dantas da Silva – Presidente (CPF: 091.658.904-85)

José João de Lima Filho – Vice-Presidente (CPF: 592.149.534-49)

Vanderlândio Silva Monteiro – Primeiro Secretário (CPF: 052.092.724-94)

João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário (CPF: 052.147.984-31)

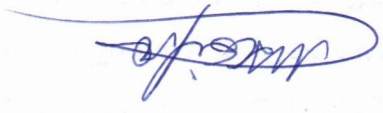
André Bezerra Medeiros (CPF: 068.876.104-69)

Ecleziano bezerra da Silva (CPF: 077.661.174-79)

Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)

Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior (CPF: 074.328.804-17)

José Claúdio de Souza (CPF: 697.071.704-68)



para a formação de jovens e à valorização da música, da cultura e da educação. Moção de Aplausos nº 18/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Banda Ecológica Lata Velha, do município de Zabelê-PB, em reconhecimento à sua contribuição para a cultura, a música, a inclusão social, a educação ambiental e a formação de crianças e jovens. Moção de Aplausos nº 19/2026, de autoria do Vereador José João - Moção de aplauso ao corpo gestor, funcionários e colaboradores da ECI Maria Celeste do Nascimento. O vereador José João, disse ter colocado essas moções em reconhecimento a um ato muito bom que foi esse encontro de bandas, uma ideia do gestor da Escola Maria Celeste do Nascimento. Peço a todos voto de apoio. O vereador João Batista reconheceu a importância do ato por trabalhos prestados e encaminhou seu voto pela aprovação. Não havendo mais discussão o presidente prosseguiu com a votação nominal, observando aprovação unanime. Ato continuo, passou a discussão o Processo de Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício de 2024. Tendo o processo sido encaminhado à Comissão de Finanças, a qual votou favorável à sua aprovação em Plenário, acompanhando o Parecer Prévio -PARECER PPL TC n.º 090/2026, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba A seguir diante da Aprovação do Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, da PCA 2024, passemos a discussão do Decreto Legislativo n.º 014/2026. O vereador João Batista fez vasta explanação da posição de analise do Tribunal de Contas em relação as prestações de contas e disse que quem tem poder de julgar é a Câmara que está in loco, o Tribunal analisa os números. Prosseguindo foi a matéria posta a votação nominal, verificando voto contrario a aprovação apenas do vereador João Batista. O presidente submeteu a discussão e posterior votação o Requerimento de Urgência e Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026. Verificando que todos os parlamentares estivessem de acordo declarou aprovado seguindo com a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026 - Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – ALFA + ZABELÊ, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Zabelê/PB, e dá outras providências. Não havendo discussão declarou aprovado. Concluída a pauta passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores José João, João Batista e Vagner Dantas inscritos pelo o tempo de quinze minutos, em conformidade com o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se

do vereador José João, o presidente sugeriu serem discutidas e votas em bloco, o que aceito pelo vereador. Dando prosseguimento, foi posto a discussão e posterior votação o seguinte bloco: Moção de Aplausos nº 10/2026, de autoria do Vereador José João - Concede Moção de Aplausos à Banda Marcial Umbuzeirense – B.M.U., em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a música, a educação e a formação de jovens e adultos do Município de São Sebastião do Umbuzeiro. Moção de Aplausos nº 11/2026, de autoria do Vereador José João - Concede Moção de Aplausos à Fanfarra da Escola Municipal Maria Bezerra da Silva, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação e relevante contribuição para a educação, a cultura, a formação dos estudantes e a integração da comunidade. Moção de Aplausos nº 12/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Banda Fanfarra da Escola Municipal Professora Maria Lauriceia Freitas, do município de Monteiro-PB, em reconhecimento à sua contribuição para a valorização da música, da cultura, da disciplina e dos talentos dos estudantes. Moção de Aplausos nº 13/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Banda Independente Show do Cariri – BISC, em reconhecimento à sua trajetória, contribuição para a cultura, formação de crianças e adolescentes e representação do município de Monteiro nos estados da Paraíba e Pernambuco. Moção de Aplausos nº 14/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Banda Marcial Estadual da ECI Malaquias Batista Feitosa, de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em reconhecimento à sua trajetória e à relevante contribuição para a educação musical, a cultura e a formação integral dos estudantes da Rede Estadual de Ensino da Paraíba. Moção de Aplausos nº 15/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Banda Fanfarra Semeão Monteiro da Costa, do Sítio Bonita, zona rural do município de São João do Tigre/PB, em reconhecimento à sua contribuição para a música, a cultura, a disciplina e a formação de seus integrantes. Moção de Aplausos nº 16/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Escola Cidadã Integral Professora Maria Celeste do Nascimento, do município de Zabelê-PB, em reconhecimento à sua trajetória e à relevante contribuição para a educação, a formação cidadã e o desenvolvimento da juventude do município. Moção de Aplausos nº 17/2026, de autoria do Vereador José João – Concede Moção de Aplausos à Banda Fanfarra Ronaldo Simões, da Escola Estadual Cidadã Integral e Técnica José Leite de Souza, em reconhecimento à sua trajetória, à contribuição

Ata da 36ª (Trigésima Sexta) Reunião Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 14 de outubro do ano de dois mil e vinte seis, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva secretariado pelo Vereador Vanderlândio Silva Monteiro. A seguir o presidente cumprimentou a todos e solicitou ao secretário realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa. Verificou-se a presença dos vereadores André Bezerra Medeiros, Ecleziano Bezerra da Silva, Ellys Fernanda Bezerra Batista, Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior, João Batista Saturnino Gomes, José Claúdio de Souza, José João de Lima Filho, Vagner Dantas da Silva e Vanderlândio Silva Monteiro. Continuando, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao vereador Vanderlândio fazer leitura do versículo bíblico. Na sequência, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada. Passando ao expediente que constou do seguinte: Requerimentos n.º 037 e 038/2026 de autoria do Vereador José João; Moção de Aplausos n.º 21/2026 - Apresentada pelo vereador Jailson Pedro; Moção de Aplausos n.º 22/2026 - Apresentada pelo vereador José João; Projeto de Lei n.º 013/2026 – LOA 2027 - Apresentado pelo Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º 014/2026 – Modificações do PPA execução 2026/2029 - Apresentado pelo Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026 – Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – ALFA + ZABELÊ, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Zabelê/PB, e dá outras providências. Apresentado pelo Poder Executivo Municipal; Requerimento de Urgência Urgentíssima. Matérias da Comissão de Finanças e orçamento: Ofício de Encaminhamento; Parecer de apreciação do Processo Eletrônico TC n.º 02.514/25 e PARECER PPL TC n.º 090/2026; Projeto de Decreto Legislativo N.° 014/2026 - Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Zabelê/PB, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito, Sebastião Dalyson de Lima Neves, e dá outras providências. O presidente encaminhou as matérias acima relacionadas às comissões competentes para análise e emissão de parecer conforme determina o regimento interno. Encerrada a fase do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Sendo as matérias a seguir de mesma espécie e todas de autoria